ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2022

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento

Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal institua um programa de

concessão de bolsa destinada às mães e/ou responsáveis de alunos da Rede Municipal

de Ensino que estejam desempregadas, nos moldes do Mães apoiando a Educação -

MAE, implementado pela Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro em

2022.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Mães Apoiando a Educação é um programa da SEEDUC-RJ com a

UERJ e tem por objetivo diminuir a evasão escolar, colocando a genitora dos alunos

ou suas responsáveis legais como agentes auxiliadoras dessa ação.

Entre as principais atribuições dessas mulheres estão a busca ativa dos

estudantes que não renovaram a matrícula, a orientação aos familiares dos estudantes

quanto a importância da frequência nas aulas, a avaliação do cumprimento das

medidas sanitárias contra covid-19, entre outras.

As mães cadastradas no projeto recebem uma bolsa para que possam promover

essas ações, o que se evidencia uma prática necessária no Município, considerando os

altos e preocupantes níveis de evasão e abandono escolar na rede municipal, bem

como o objetivo da Gestão de diminuir a vulnerabilidade social dos cidadãos

macaenses.

As mães contempladas com as bolsas atuariam nas escolas onde seus filhos

estudam como forma de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação no cumprimento

da lei 4.959/2022 (Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar).

Dessa forma, INDICA-SE que a Administração Pública Municipal institua um

programa de combate à evasão escolar com a concessão de bolsa destinada às mães

e/ou responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino que estejam desempregadas,

nos moldes do Mães apoiando a Educação - MAE, implementado pela Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro em 2022.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

IZA VICENTE

VEREADORA